

DESPACHO

Pacajus (CE), 20 de outubro de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA RVB CONSULTORIA E ENGENHARIA

Douta Comissão,

Após a análise do recurso interposto pela empresa **RVB CONSULTORIA E ENGENHARIA** e considerando o parecer técnico emitido pelo engenheiro responsável, no tocante a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.12.01 - CP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO FNDE NO BAIRRO CUMARU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, bem como as considerações feitas por esta douta Comissão na apreciação da peça recursal, vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, considerando ser pertinente **MODIFICAR** a decisão para o fim de **CLASSIFICAR A PROPOSTA** da recorrente **RVB CONSULTORIA E ENGENHARIA**, convocando-a para realização de ajustes necessários sem majoração do preço GLOBAL final proposto, bem como **DECIDE-SE** convocar todos os licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas pela mesma motivação, possibilitando também a correção das mesmas (sem majoração do valor global), concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação da convocação para que as licitantes apresentem novas planilhas com as devidas correções sob pena de desclassificação.

Publique-se na forma da lei.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.



JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO